ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 008/89

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos estudantes que concluem o 2º grau em nosso Município, no sentido de se deslocarem até Porto Alegre ou outras Cidades, para frequentarem um Curso Superior, devido ao alto custo de vida,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, a aquisição de um ônibus para o transporte destes estudantes, o qual seria entregue a uma associação de estudantes que o administraria.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
P D S

Scanned with CamScanner